

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, cilindros em comodato, tamanhos 1, 2, 3 e 7m³, visando abastecer a Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 1,0m ³ - cilindros em comodato.	M ³	150
02	Recarga oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 2,0m ³ - cilindros em comodato.	M ³	80
03	Recarga oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 3,0m ³ - cilindros em comodato.	M ³	130
04	Recarga oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 7,0m ³ - cilindros em comodato.	M ³	30

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se o presente para aquisição de recargas de oxigênio para ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Saúde, sendo imprescindível para assegurar a continuidade do atendimento de emergência. Em situações críticas, onde os pacientes necessitam de suporte respiratório imediato, a disponibilidade de oxigênio é vital. O uso do oxigênio auxilia na manutenção da oxigenação adequada dos órgãos vitais até a chegada ao hospital, desempenhando um papel crucial na estabilização do paciente durante o transporte.

Além disso, manter um suprimento constante de oxigênio nas ambulâncias não é apenas uma questão técnica, mas também um critério essencial de segurança e qualidade no atendimento médico e transferência de pacientes. Tal disponibilidade pode ser decisiva para salvar vidas em situações emergenciais, refletindo diretamente na eficácia e eficiência dos serviços de saúde prestados.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

- ☐ Sim
☒ Não

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

- ☐ Sim
☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

- ☐ Sim
☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

- ☐ Sim
☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

(x) Alvará sanitário.

(x) Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade de fabricação, envase ou enchimento de gases medicinais.

Caso a licitante distribua ou armazene o oxigênio medicinal, deverá apresentar AFE da empresa fabricante do produto ofertado.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

() Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução: Em até 05 (cinco) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de empenho, conforme necessidade da Secretaria solicitante.

5.2 Formas de entrega/execução:

As recargas dos cilindros em comodato, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento do empenho. Deverão estar em pleno funcionamento e com recargas completas (cheio) e válvula reguladora.

5.2.1 O fornecimento continuado dos gases medicinais contemplará a retirada dos cilindros vazios, em comodato, e entrega dos cilindros abastecidos.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Setor de Transporte – Secretaria da Saúde

Rua 13 de Maio nº1106 - Bairro Centro

Ponto de referência: Atrás do posto Nevoeiro

Cidade: Rio Pardo/RS CEP: 96640-000

Horário de entrega: das 7:00 às 12:00h e das 13:00 as 16h.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

() Sim

(X) Não

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(X) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do (a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde

Matrícula: 4767-8
E-mail: : vevemlima@hotmail.com

Fiscal:

Nome: Djuly Gabrieli Soares Rosa
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 6136-0
E-mail: listafurgao@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias a conta do recebimento do mesmo

Prazo de pagamento: 45 dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/ Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ R\$ 61.548,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais).**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Carolina Garcia da Silva

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C00E-8287-4864-F9D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 21/03/2025 10:35:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/C00E-8287-4864-F9D5>